



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 15 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 851

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: FRANPAV CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 018/2021, FIRMADO EM 27 DE ABRIL DE 2021, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; PASSANDO O VALOR MENSAL DA PRESTAÇÃO A SER DE R\$ 116.410,41 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DA REACTUAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA DETALHADA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DA CONTRATADA, CONSIDERANDO A ATUALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, COM FULCRO NO ARTIGO 65, INCISO II ALÍNEA "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA CLÁUSULA 14ª DO CONTRATO.

VALOR COMPLEMENTAR: R\$ 91.262,70.

ILHA SOLTEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 301/2022

Prorroga o afastamento preventivo de servidora pública municipal em razão de Processo Administrativo Disciplinar.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 em face da servidora **D.A.S.**, educadora de creche, para apuração de descumprimento de dever funcional, por supostamente ter mantido conduta reprovável com criança que estava sob sua responsabilidade;

Considerando que, ao permanecer trabalhando, a servidora manterá contato direto com a vítima e testemunhas, podendo haver comprometimento no andamento do Processo Administrativo Disciplinar, bem como colheita de provas;

Considerando que a servidora foi afastada cautelarmente através da Portaria nº 128/2022;

Considerando que os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar não foram concluídos;

Considerando o disposto no art. 179, parágrafo único, da Lei Complementar nº 001/1993;

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



RESOLVE:

Prorrogar o afastamento cautelar da servidora **D.A.S.**, do cargo de Educadora de Creche, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Ilha Solteira, 15 julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA
Escola de Educação Especial "Fernanda de Oliveira Bastos"
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: PROCESSO Nº. 624/82 – D.O. 29/07/1.982
E-MAIL: apaeisa@hotmail.com www.apaeilhasolteira.org.br

OF. nº. 074/2022.

Ilha Solteira, 31 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor,

Em virtude do Projeto para "Implantação de Energia Solar Fotovoltaica na APAE de Ilha Solteira" em parceria com a Tijoá Participações e Investimentos S/A – TJOÁ e o CMDCA de Ilha Solteira, vimos por meio deste solicitar a este Conselho autorização para uso dos recursos não utilizados de R\$ 1.811,56 (ajustado diariamente, pois está aplicado em conta investimento), para compra de um aparelho de ar condicionado para o setor de fonoaudiologia.

Aproveito para justificar que a sobra deste valor ocorreu por conta da redução do custo do projeto inicial, aprovado por este Conselho.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rachid Mohallef
Presidente

Ilmo. Sr.
Elias Lopes Vicira
Presidente do CMDCA

Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira/SP.

PARECER 001/2022

SOLICITANTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
ENDEREÇO: Passelo Sobral, 248 - Zona Norte, Ilha Solteira - SP, 15385-000

OBJETIVO DO PARECER

Trata-se de solicitação para análise documental para aprovação de sobras de recursos em virtude da implantação de energia solar fotovoltaica na APAE em parceria com a TIJUA.

RELATORIO E CONCLUSÃO

Utilizamos os documentos enviados pela APAE e foi analisado as prestações de contas e vimos que o orçamento estimado foi R\$ 68.000,00, porem o projeto ficou menor, assim a instituição solicita autorização do uso da sobra de R\$ 1.811,56 para aquisição um aparelho ar condicionado para a sala de fonoaudiologia.

A Comissão declara a importância do projeto proposto para o desenvolvimento social e emocional dos atendidos e também para a equipe técnica.

Sendo assim, a Comissão sugere a aprovação para o uso da verba para aquisição um aparelho ar condicionado para a sala de fonoaudiologia.

Sem mais, para o momento este é o parecer.

Ilha Solteira, 11 de Julho de 2022

Juliana Lacerda Ferreira
Membro Comissão

Indalécio Adriano Lima
Membro Comissão

Algenita Pereira Pardini Barroso
Membro Comissão

Valéria Cristina de Assis Costa
Coordenadora e Relator

Recebido
24/07/2022



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 296/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Reginaldo Giovanelli** – RG: **17.646.007-X SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – referência **03**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/12/2015 à 05/07/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 297/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Ivan Luiz de Souza** – RG: **24.630.224-0 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – referência **03**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/12/2015 à 05/07/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 298/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Silvano Fava dos Santos** – RG: **23.625.455-8 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Médico Ortopedista** – referência **22**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **03/07/2017 à 02/07/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 300/2022**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Fica designado o servidor **Fernando Dias Paes**, RG: **22.527.370-6**, lotado no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **09**, exercendo suas funções no **Setor de Abastecimento de Água e Esgoto**, para substituir o servidor **Márcio Do Nascimento**, RG: **27.742.412-4** nas funções de **Chefe do Setor de Abastecimento**, no período de **18/07/2022 à 01/08/2022**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituído designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS (INCLUINDO PRÉ-PREPARO, PREPARO, PORCIONAMENTO, CONTROLE DE SOBRES LIMPAS E INGESTAS); ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS NOS LOCAIS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO DAS REFEIÇÕES; SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS POR MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PREPARO DAS REFEIÇÕES E ESTOQUE; ELABORAÇÃO DE MANUAL DE BOAS PRÁTICAS; ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ORIENTAÇÕES DA NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO; E APLICAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. **VALOR:** R\$3.621.542,20

ILHA SOLTEIRA, 13 DE JULHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** ALEX BARBURIO ARDEL – ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) MOTOR DE POPA COM POTÊNCIA DE 40HP, PARA USO NA LANCHAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE ILHA SOLTEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2022. **VALOR:** R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 13 DE JULHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 294/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:**Artigo 1º.** Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Ana Paula da Silva Paterno** – RG: **32.640.256-1 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **21/03/2016 à 20/03/2021**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2021.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha SolteiraRegistrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo**PORTARIA Nº 295/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:**Artigo 1º.** Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Micheli Ramos Baltazar** – RG: **30.694.965-9 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Auxiliar De Enfermagem** – referência **09**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **02/05/2017 à 01/05/2022**, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha SolteiraRegistrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para a futura e eventual fornecimento de hidrômetros, tubetes e anéis de vedação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.908/20 e Decreto Municipal nº 5.917/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **01 DE AGOSTO DE 2022**, com início da sessão de Disputa de Preços (lances) às **09:00 horas**, no site bllcompras.com.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br, bllcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECISÃO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de monitores de Projetos Recreativos, de Atividades de Rotina Diária, de Música e de Dança, para os alunos do ensino integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando a apresentação de impugnação aos termos do edital do processo supra, pela empresa JUNIOR ANDRE BERCHOL TRANSPORTES ME., em 13 de julho de 2022, fica adiado "sine die" o prazo para apresentação das propostas e realização do certame, previsto no preâmbulo do instrumento convocatório, o qual será republicado em data oportuna, nos meios legais.

Ilha Solteira – SP, 15 de julho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 6.908/20, Decreto Municipal nº 5.917/15 e na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, **nomeio** para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Processo nº 225/2022**, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando o Registro de preços para a futura e eventual fornecimento de hidrômetros, tubetes e anéis de vedação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, o qual será realizado no **dia 01 de agosto de 2022, com início às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: bllcompras.com, o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Larissa Almeida Alves, Nathalia Regina Grassi Nunes, e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 6.908/20, Decreto Municipal nº 5.917/15 e na Portaria nº 067/2022 de 10 de fevereiro de 2022, **nomeio** para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do **Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Processo nº 225/2022**, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando o Registro de preços para a futura e eventual fornecimento de hidrômetros, tubetes e anéis de vedação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, o qual será realizado no **dia 01 de agosto de 2022, com início às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: bllcompras.com, o Sr. **Guilherme Itiro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Larissa Almeida Alves, Nathalia Regina Grassi Nunes, e Patrícia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de preços para a futura e eventual fornecimento de hidrômetros, tubetes e anéis de vedação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 6.908/20 e Decreto Municipal nº 5.917/15.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 01 DE AGOSTO DE 2022, com início da sessão de Disputa de Preços (lances) às 09:00 horas, no site bllcompras.com.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados nos sites: www.ilhasolteira.sp.gov.br, bllcompras.com e na Divisão de Compras, Sala 01 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



DECISÃO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de monitores de Projetos Recreativos, de Atividades de Rotina Diária, de Música e de Dança, para os alunos do ensino integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando a apresentação de impugnação aos termos do edital do processo supra, pela empresa JUNIOR ANDRE BERCHOL TRANSPORTES ME., em 13 de julho de 2022, fica adiado "sine die" o prazo para apresentação das propostas e realização do certame, previsto no preâmbulo do instrumento convocatório, o qual será republicado em data oportuna, nos meios legais.

Ilha Solteira – SP, 15 de julho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ilha Solteira, segunda-feira, 04 de julho de 2022.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

01- Comunicado referente ao Protocolo: 178/2022ISA **Data:** 15/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000135-1-0 **Validade:** 22/06/2023 **Atividade:** Psicologia
Estabelecimento: Nayara Sá Clínica de Psicologia Ltda
Nome fantasia: Nayara Sá Clínica de Psicologia
Endereço: Rua Anápolis n.º 414 – Jardim das Paineiras
Resp. Legal e técnico: Nayara Sá dos Reis **Conselho e registro:** CRP/SP 169.547
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02- Comunicado referente ao Protocolo: 180/2022ISA **Data:** 21/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000004-1-8 **Validade:** 22/06/2023
Atividade: Comércio Varejista de Medicamentos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Unimed de Andradina Cooperativa de Trabalho Médico
Nome fantasia: Drogaria Privativa Unimed
Endereço: Passeio Prado nº 113 – Zona Norte
Resp. Legal: Paulo Ferreira Assis **Conselho e registro:** CRM/SP 33018
Resp. técnico: Rosângela Maria Caetano **Conselho e registro:** CRF/SP 20.027
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

03- Comunicado referente ao Protocolo: 168/2022ISA **Data:** 10/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000115-1-7 **Validade:** 13/06/2023 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Bárbara Cássia Ferreira Vicentini
Nome fantasia: Dra. Bárbara Ferreira Fisioterapia Estética
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 1271 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Bárbara Cássia Ferreira Vicentini **Conselho e registro:** CREFITO/SP 174886-F
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04- Comunicado referente ao Protocolo: 198/2021ISA2022CANC **Data:** 08/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000126-1-0 **Validade:** 30/06/2022 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Érica Geromel Oliveira
Nome fantasia: Dra. Érica Geromel
Endereço: Alameda Minas Gerais n.º 70 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Érica Geromel Oliveira **Conselho e registro:** CREFITO/SP 276258-F
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

05- Comunicado referente ao Protocolo: 081/2022ISA **Data:** 28/03/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000138-1-1 **Validade:** 13/06/2023 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Judite Cardoso de Carvalho 29027552878
Nome fantasia: Judite Cardoso de Carvalho
Endereço: Avenida Brasil Norte n.º 960, Apto 04 – Zona Norte
Resp. legal: Judite Cardoso de Carvalho
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06- Comunicado referente ao Protocolo: 165/2022ISA **Data:** 10/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-865-000140-1-0 **Validade:** 13/06/2023 **Atividade:** Fisioterapia
Estabelecimento: Leticia Paiva Marini
Nome fantasia: Leticia Paiva Marini
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 1271 – Zona Sul
Resp. legal e técnico: Leticia Paiva Marini **Conselho e registro:** CREFITO/SP 3-306172-F
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

07- Comunicado referente ao Protocolo: 177/2022ISA **Data:** 15/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000142-1-4 **Validade:** 15/06/2023 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Maiara Frassato Caires 36554515801
Nome fantasia: Centro Estético Maiara Frassato Caires
Endereço: Rua Chui n.º 221 – Santa Catarina
Resp. legal: Maiara Frassato Caires
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

08- Comunicado referente ao Protocolo: 040/2022ISA **Data:** 03/03/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000124-1-6 **Validade:** 13/06/2023 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Denise Garcez Tonon
Nome fantasia: Denise Garcez Tonon
Endereço: Avenida Brasil Sul n.º 440 A – Zona Sul
Resp. legal: Denise Garcez Tonon
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

09- Comunicado referente ao Protocolo: 162/2022ISA **Data:** 09/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000141-1-7 **Validade:** 09/06/2023 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Érica Geromel Oliveira 43844230807
Nome fantasia: Dra. Érica Geromel
Endereço: Avenida Atlântica n.º 1659, Loja 10 A – Zona Sul
Resp. legal: Érica Geromel Oliveira
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

10- Comunicado referente ao Protocolo: 080/2022ISACANC **Data:** 06/07/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000079-1-9 **Validade:** 12/04/2023 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Paula Fabiana da Silva Moraes 42551194814
Nome fantasia: Paula Fontinne
Endereço: Avenida Atlântica n.º 1659, Loja 05 – Zona Sul
Resp. legal: Paula Fabiana da Silva Moraes
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11-Comunicado referente ao Protocolo: 190/2022ISA **Data:** 01/07/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-960-000134-1-2 **Validade:** 05/07/2023 **Atividade:** Estética
Estabelecimento: Leila Soares Cavalcante de Souza 27401017830
Nome fantasia: Leila Cavalcante Esteticista e Designer
Endereço: Rua 31 n.º 105 – Jardim Aeroporto
Resp. Legal: Leila Soares Cavalcante de Souza
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

12- Comunicado referente ao Protocolo: 158/2022ISA **Data:** 03/06/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000006-1-2 **Validade:** 01/06/2022

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Rossana Pascoal de Lollo e Cia Ltda - ME
Nome fantasia: Drogaria Ouro Preto II
Endereço: Rua 7 De Setembro n.º 553 - Jardim Aeroporto
Resp. legal e técnico substituto: Rossana Pascoal De Lollo **Conselho e registro:** CRF/SP 13.051
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica: Roberto Junio Telis Albino Rodrigues - Conselho e Registro: CRF/SP 93517.

13- Comunicado referente ao Protocolo: 104/2022ISA **Data:** 27/04/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000006-1-2 **Validade:** 01/06/2022

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Rossana Pascoal de Lollo e Cia Ltda - ME
Nome fantasia: Drogaria Ouro Preto II
Endereço: Rua 7 De Setembro n.º 553 - Jardim Aeroporto
Resp. legal e técnico substituto: Rossana Pascoal De Lollo **Conselho e registro:** CRF/SP 13.051
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica: Mareliani Pontes Marcicano - Conselho e Registro: CRF/SP 22.450.

14- Comunicado referente ao Protocolo: 105/2022ISA **Data:** 27/04/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-477-000006-1-2 **Validade:** 01/06/2023

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Estabelecimento: Rossana Pascoal de Lollo e Cia Ltda - ME
Nome fantasia: Drogaria Ouro Preto II
Endereço: Rua 7 De Setembro n.º 553 - Jardim Aeroporto
Resp. legal: Rossana Pascoal De Lollo **Conselho e registro:** CRF/SP 13.051
Resp. técnico: Mareliani Pontes Marcicano **Conselho e registro:** CRF/SP 22.450
Resp. técnico substituto: Rossana Pascoal De Lollo **Conselho e registro:** CRF/SP 13.051
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15- Comunicado referente ao Protocolo: 108/2022 **Data:** 28/04/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000346-1-4 **Validade:** 28/04/2023 **Atividade:** Lanchonete

Estabelecimento: Raquel Naiana Barros Barboza 32216522830
Nome fantasia: Mostarda Conveniência e Tabacaria
Endereço: Alameda Paraná n.º 23 - Zona Sul
Resp. Legal: Raquel Naiana Barros Barboza
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16- Comunicado referente ao Protocolo: 104/2021ISACANCE **Data:** 11/07/2022 **Situação:** DEFERIDO
CEVS: 352044201-561-000335-1-0 **Validade:** 24/05/2022 **Atividade:** Lanchonete

Estabelecimento: Angela Guimarães da Silva 00509790194
Nome fantasia: Mil Delícias
Endereço: Passeio Niterói n.º 111 - Zona Sul
Resp. Leal: Angela Guimarães da Silva
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Secretaria Municipal de Obras e Manutenção
Departamento de Projetos e Obras
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº003/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção e do Departamento de Projetos e Obras, **NOTIFICA** os atuais proprietários dos imóveis relacionados abaixo;

*Para no prazo máximo de 15 dias, a contar desta publicação, regularizar a situação com relação a **estar efetuando reforma, construção e/ou ampliação** do imóvel citado, sem projeto aprovado por esta Prefeitura e sem o correspondente Alvará de Construção, contrariando o disposto no **artigo 10 da Lei Complementar nº010 de 18 de julho de 1994 – Código de Obras do Município de Ilha Solteira, sob pena de multa na forma da legislação vigente.***

Endereço	Nº	Quadra	Lote	Local	Not. Nº
PASSEIO CURITIBA	101	PR-01	8	ZONA SUL	40/2022
PASSEIO CURITIBA	103	PR-01	8	ZONA SUL	41/2022
PASSEIO CURITIBA	204	PR-01	9	ZONA SUL	42/2022
PASSEIO CURITIBA	206	PR-01	9	ZONA SUL	43/2022
PASSEIO CUIABÁ	424	MT01	1	ZONA SUL	44/2022
AVENIDA 15 DE OUTUBRO	1093	30	5	JARDIM AEROPORTO	45/2022
RUA RACHEL DE QUEIROZ	328	18	9	ILHA DO SOL	46/2022
RUA 7 DE SETEMBRO	237	14	5	JARDIM AEROPORTO	47/2022
AVENIDA 15 DE OUTUBRO	1362	38	2	JARDIM AEROPORTO	48/2022
PASSEIO SANTOS	301	SP03	1	ZONA SUL	49/2022
PASSEIO SANTOS	306	SP03	1	ZONA SUL	50/2022
PASSEIO SANTOS	211	SP03	1	ZONA SUL	51/2022
RUA RACHEL DE QUEIROZ	212	21	9	ILHA DO SOL	52/2022

Ilha Solteira, 15 de Julho de 2022

Secretaria de Obras e Manutenção
Departamento de Projetos e Obras



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
Processo Administrativo 179/2022

Trata-se da análise dos recursos apresentados e a publicação da lista final de inscritos:

Recursos:

n.º	Proposta	Proponente	Status da Inscrição	Motivo
1	Festival Magia de Danças Árabes	Rosângela Galana Tokimatsu	indeferido	Em atendimento ao "4.4.1. No recurso não será aceita a apresentação de documentos novos." - Recurso indeferido.
2	4º FESTIVAL DE DANÇA "EXPRESSÃO"	Antônio Cavalcante Gomes	indeferido	Em atendimento ao "4.4.1. No recurso não será aceita a apresentação de documentos novos." - Recurso indeferido.

Inscrições deferidas e resultado final (de acordo com a ordem de inscrição):

n.º	Proposta	Proponente
1	36º Festival de dança da Escola de Dança e Cia Fiu Flut	Rosângela Tokimatsu
2	Voz e Violão	Luiz Otávio de Oliveira Lima
5	Festival Nacional de Dança Corpo e Alma	Emanuel Edebrando de Sousa Piato
6	23º FESTIVAL INTERUNESP DE MPB	João Carlos Pereira Netto
7	6ª MOSTRA CIA. MELISSA & PAULO TEATRO	MELISSA CRISTINA NASCIMENTO JORDÃO
9	Festival Requebra	Elton Aparecido Alexandre Messa

Ilha Solteira, 15 de julho de 2022.

Departamento de Cultura de Ilha Solteira



DESPACHO

Considerando as disposições legais contidas no inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 043/2001 de 07 (sete) de novembro de 2001, no Decreto Municipal nº. 2.442, de 11 de dezembro de 2001, na Emenda Constitucional nº. 41/2003, na Medida Provisória nº. 167, de 19 de julho de 2004, convertida na Lei 10.887, em 18 de julho de 2004, no artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019 e demais disposições legais concernentes ao assunto **PENSÃO POR MORTE**.

Considerando o Parecer, firmado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREM, que integra o Processo de Pensão por Morte nº. 008/2022, instaurado em 07/07/2022, **DEFIRO**, em decorrência do óbito da segurada **MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES RODRIGUES** o benefício de pensão por morte em favor do dependente **ANTÔNIO LOPES RODRIGUES FILHO**, esposo da segurada.

P.R.I.C.

Ilha Solteira, 14 de julho de 2022.

Luiz Francisco Zogheib Fernandes
Diretor Superintendente do IPREM